UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. . . 3758- A/2007

Institui, no âmbito da UnB, o **Prêmio UnB de Pesquisa**, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. ⁹ Instituir, no âmbito da Universidade de Brasília, o **Prêmio UnB de Pesquisa**, como forma de reconhecimento aos trabalhos de pesquisa e formação de recursos humanos desenvolvidos por docentes da Instituição que tenham se destacado em suas áreas de atuação.

 Parágrafo único. Anualmente, o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação
 - definirá as categorias do **Prêmio UnB de Pesquisa**.
- Art. 2º Os prêmios principais nas categorias são conferidos às seguintes áreas do conhecimento:
- I. Prêmio UnB de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais;
- II. Prêmio UnB de Pesquisa em Ciências da Vida;
- III. Prêmio UnB de Pesquisa em Engenharias, Ciências Exatas e da Terra.
- Art. 3º As candidaturas deverão ser indicadas pelos Conselhos das Unidades Acadêmicas e dos Centros e encaminhadas ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos em Edital.
- Art. 4º O Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação nomeará comissão julgadora, constituída de pesquisadores da comunidade científica, não-pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, que selecionará os candidatos aos prêmios.
- Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

Timothy Mulholland
Reitor

C/ cópia: LINA/lina-GRE.